

EDITAL nº 006/2016-PEC - PIBIS/FA-UEM – 2016 – CHAMADA SUPLEMENTAR

A Prof.^a Dr.^a Itana Maria de Souza Gimenes, Pró-Reitora de Extensão e Cultura, tendo como referência o **Programa Institucional de Apoio a Inclusão Social, Pesquisa e Extensão Universitária – 2016 da Fundação Araucária – FA/UEM** (Chamada Pública 08/16-FA),

Torna Público:

O resultado da **CLASSIFICAÇÃO GERAL** dos inscritos no Processo de Seleção de Bolsas do **Programa Institucional de Apoio a Inclusão Social, Pesquisa e Extensão Universitária – 2016 da Fundação Araucária – FA/UEM** (Chamada Pública 08/16-FA), realizado pelo Comitê Assessor de Bolsas de Iniciação Científica e Extensão, de acordo com os critérios previstos no **Edital n.º 005/2016-PEC – PIBIS/FA-UEM 2016 – CHAMADA SUPLEMENTAR**.

A partir de 1º de setembro de 2016, conforme seja informado o quantitativo de Bolsas de Apoio a Inclusão Social, Pesquisa e Extensão Universitária – PIBIS da Fundação Araucária destinada à UEM para o período, será realizada a **CONVOCAÇÃO** dos selecionados **às eventuais vagas remanescentes à chamada do Edital n.º 002/2016-PEC – PIBIS/FA-UEM 2016, respeitado o Edital de Resultados n.º 004/2016**.

A lista do resultado da Classificação Geral, bem como dos casos Indeferidos, encontra-se no **ANEXO I**.

A vigência dos Planos de Trabalho e respectivas bolsas será a partir de **01/10/2016 até 31/09/2017**.

Os pedidos de recursos do resultado da **CLASSIFICAÇÃO GERAL** deverão ser destinados à Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, devidamente justificados, encaminhados por meio do Protocolo Geral e dos Campus UEM, num prazo de até 3 (três) dias úteis contados a partir da data de publicação deste, para análise da Comissão Institucional de Bolsas de Iniciação Científica e de Extensão que se constitui o fórum de julgamento dos recursos.

ATENÇÃO

Os acadêmicos contemplados com Bolsas PIBIS deverão assinar o Termo de Compromisso no período de **12 a 16 de SETEMBRO de 2016**. A FALTA DESSA ASSINATURA IMPLICARÁ NA NÃO IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA, E O CONSEQUENTE REPASSE DESTA PARA A LISTA DOS CLASSIFICADOS RESPEITANDO A ORDEM PUBLICADA.

Na mesma ocasião da assinatura do Termo, os bolsistas deverão informar o número de conta corrente (c/c) ou c/c Conta Fácil em qualquer agência da Caixa Econômica Federal (não será aceito conta poupança).

Maringá, 23 de agosto de 2016.



Prof.^a Dr.^a Itana Maria de Souza Gimenes
Pró-Reitora de Extensão e Cultura da UEM



Prof.^a Dr.^a Erica Piovam de Ulhôa Cintra
Coordenadora Institucional da proposta